



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Of. nº 123/2026/GAB/PREF

*Nova Andradina - MS, 15 de abril de 2026.*

Exmo. Senhor  
Fábio Zanata  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 80/2026**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, por meio da qual se solicita melhorias estruturais e de pessoal para o prédio do PROCON Municipal. Após análise, **informo** que o PROCON já funcionava no referido imóvel, locado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania desde o ano de 2023. Em janeiro de 2026, passou a integrar o organograma da Prefeitura no âmbito da Governadoria, ficando alocado junto à Procuradoria-Geral do Município.

Destaca-se que reestruturação semelhante ocorreu com outros órgãos, como o Conselho Tutelar, atualmente vinculado à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e o CIAT, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em cumprimento à resolução federal que vedou a permanência desses departamentos no organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Nesse escopo, informa-se que as Secretarias atualmente responsáveis vêm adotando as providências cabíveis, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias disponíveis.

Esclarece-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão responde pela gestão financeira, dependendo, entretanto, de outros setores quanto à manutenção predial, limpeza e infraestrutura, razão pela qual seguem as informações:

**Estrutura predial:** considerando tratar-se de imóvel locado, informa-se que o proprietário já foi devidamente notificado, tendo inclusive manifestado que manteve tratativas com o atual Diretor do PROCON, comprometendo-se a realizar as manutenções necessárias;



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

**Condicionadores de ar:** a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão não dispõe, até o momento, de processo licitatório vigente para aquisição dos equipamentos. Destaca-se que se aguarda a formalização de ata de registro de preços pelo setor de compras, a fim de atender, de forma global, às demandas das secretarias e departamentos, evitando o fracionamento de despesas;

**Rede elétrica:** ressalta-se que será solicitada avaliação técnica por profissional habilitado, para verificar se a rede elétrica comporta a instalação de novos aparelhos, a qual será requerida ao proprietário do imóvel.

**Equipamentos de informática e mobiliário:** informa-se que tais itens se encontram em fase de licitação.

**Fiscal do PROCON:** a proposta será analisada junto aos órgãos competentes quanto à necessidade do referido profissional.

**Servidor de limpeza:** informa-se que a demanda já foi devidamente atendida.

Diante do exposto, a Administração Municipal reforça o compromisso em promover as adequações necessárias, de forma gradual e responsável, observando os trâmites legais e a disponibilidade orçamentária.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
PREFEITO MUNICIPAL